



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2009

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3
Dispensas .....	3
<b>Advertências / Notificações</b> .....	3
Notificações .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2009

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.624, DE 09 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO DAS ENTIDADES DE SAÚDE COM O MUNICÍPIO DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

**RESOLVE:**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, as senhoras **Daiana Cristina da Silva**, Coordenadora do CAPS, **Jéssica Aparecida de Souza Minuzzo**, Enfermeira, e **Simone Souza Simão da Silva**, Agente Comunitária de Saúde, para comporem a comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos termos de colaboração ou fomento das entidades de saúde com o município de Guararapes.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.570, de 21 de março de 2025.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.625, DE 09 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, os membros para comporem a comissão permanente de acompanhamento dos Termos de Colaboração celebrados com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, a qual ficará constituída conforme segue abaixo:

I- Representantes do Gestor Municipal

Simone Souza Simão da Silva

Jéssica Aparecida de Souza Minuzzo

Daiana Cristina da Silva

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Saúde

Roberto Carlos Domingues

Thaiana Acibele de Freitas Emídio

III- Representantes do Conselho Municipal de Guararapes

Juliano de Lima Gaspar

Claudinei Donizetti Recco

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 9.567, de 18 de março de 2025.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.626, DE 09 DE MAIO DE 2025

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o senhor **RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, RG nº 35.340.638-7; a senhora **PATRICIA SARTO PRATES MANZATTI**, RG nº 26.214.301-X; e o senhor **EDSON FERNANDES MENDES**, RG nº 20.575.521, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão especial para proceder análise das amostras



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2009

Página 3 de 4

apresentadas no Processo de Licitação nº 029/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais complementares objetivando ações de prevenção à dengue e combate ao mosquito transmissor Aedes Aegypti, conforme descrição e quantidade constantes do Termo de Referência.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2025 PROCESSO Nº 067/2025**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2025, para a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO REDONDO 63,5MM (2.1/2") X 1,55MM (CHAPA 16) X 6.000MM DE 06 METROS, PARA USO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 13 de maio de 2025 até as 17 horas do dia 15 de maio de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 09 de maio de 2025  
Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Dispensas

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA PROCESSO Nº 060/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO REDONDO 63,5MM (2.1/2") X 1,55MM (CHAPA 16) X 6.000MM DE 06 METROS, PARA USO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente à Dispensa Eletrônica acima citada, tendo em vista que os valores ofertados pelas empresas participantes no certame ficaram acima do estimado na planilha orçamentaria, declaro assim a dispensa fracassada.

Guararapes, 09 de maio de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Advertências / Notificações

#### Notificações

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: PAULO HENRIQUE ARAÚJO

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.**

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **PAULO HENRIQUE ARAÚJO**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: Paulo Henrique Araújo - CPF nº 137.075.788-36**

**Endereço: Rua Humberto Somaio, nº 91, Jardim Vila Nova, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2009

Página 4 de 4

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de  
Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: PETRIONILHO FERNANDES FILHO

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.**

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **PETRIONILHO FERNANDES FILHO**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: Petrionilho Fernandes Filho - CPF nº 010.242.228-10**

**Endereço: Rua Jocelino Ledes de Souza, nº 32, C. H. Clineu de Almeida, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**